



**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
E.E.PROFª MARIA CRISTINA SCHMIDT MIRANDA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DA
FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR DA EE
PROFESSORA MARIA CRISTINA SCHMIDT MIRANDA**

A Coordenadora da Unidade Regional de Ensino de São Bernardo do Campo, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de inscrição e recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à EE Maria Cristina Schimidt Miranda, jurisdicionada a URE de São Bernardo do Campo, para a função gratificada de Vice Diretor Escolar.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio de inscrição através do preenchimento do formulário on-line e a análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

Será oferecida 01 (UMA) vaga da função de Vice-Diretor Escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos requisitos para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada no IDESP e IDEB da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, **um dos títulos abaixo relacionados**:
 - 1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE;



**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
E.E.PROFª MARIA CRISTINA SCHMIDT MIRANDA**

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

Requisitos:

- a) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- b) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- c) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- d) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- e) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV – Das Inscrições

O processo para preenchimento da vaga ocorrerá no período de **20/07/2026 a 31/07/2026**, com envelope entregue na Unidade Escolar pessoalmente ou pelo email: e038519a@educacao.sp.gov.br com cópia para iara.gatti@educacao.sp.gov.br, respeitando o período das inscrições.

2.1. O docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) de qualquer Unidade Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá se inscrever no processo de seleção.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá enviar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II C deste edital;
- c) Currículo Profissional.

V Da entrevista

A entrevista será realizada pela Unidade Escola com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Trabalho apresentado.



**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
E.E.PROFª MARIA CRISTINA SCHMIDT MIRANDA**

VI - Disposições finais

- a) Entrevista: Ocorrerá de 03/08/2026 a 06/08/2026 em horário agendado pelo Diretor da Unidade Escolar.
- b) Conforme § 3º do artigo 7º da Resolução SE 75/2014, a designação para atuar como Vice- Diretor, somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.
- c) Fica reservada a Unidade Escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

São Bernardo do Campo, 16 de julho de 2026.


Leonardo de Castilho Santos
Diretor de escola